



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.971/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 11 de agosto de 2022.
Quinta-Feira

Referente: Indicação nº 684/2022
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2135/2022	12/08/2022 11:03:00	ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 684/2022**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, subscrita pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e de Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 666/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando nº. 666/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 04 de agosto de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1652/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 684/2022

Trata-se da Indicação n.º 684/2022, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de construir dois redutores de velocidade na Rua Bernardino de Campos, altura dos números 3 e 18 – Panorama – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade de implantação em frente ao n.º 2B e 148. Portanto estaremos enviando a demanda a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor

Departamento de Mobilidade e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 684 / 2022

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO Nº 001/2022
Realizada em: 29 de Junho de 2022
Despacho: Encaminhado - 10
Saulo Angiershn Rodrigues

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implementado 2 (dois) redutor do tipo "ondulações transversais, lombada ou quebra-molas" na rua Bernadino de Campos, altura dos números 3 e 18 no bairro do Panorama, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a implantação dos redutores de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para a alta velocidade praticada pelos motoristas de veículos automotores, pois a via se encontra com uma pavimentação nova e com isso o motorista não estão respeitando a velocidade máxima para o local.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução, à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como à diretoria de Trânsito para instalações das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de junho de 2.022.


José Adriano da Conceição
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1699/2022

DATA / HORA
24/06/2022 16:01:35

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo